

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 7.756/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, Inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 006/2010-MP/PJ/DCF/DPP/MA, Processo nº 002342-116/2013 nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.794/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, Inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 000206-151/2015 nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 252985

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 251716 Nº DO CONTRATO: 125/2017-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA-EPP.

Onde se lê: Objeto: Aquisição de medalhas e colares.

Leta-se: Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROFILMES ORIGINAIS E FILMES CÓPIAS

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 253083

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 124/2017-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME.

Objeto: Prestação de serviços de alimento.

Data da Assinatura: 21/11/2017.

Vigência: 24/11/2017 a 23/04/2018.

Valor global: R\$ 64.306,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 251316

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 133/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE DE 25 DE JUNHO DE 2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CABANAGEM - ACAC, CNPJ: 769.294/0001-37, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ 119.760,00;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	---

Protocolo: 252461

PORTARIA Nº 089/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE DE 25 DE JUNHO DE 2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, CNPJ: 981.859/0001-35, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ 30.000,00;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;